



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VI – EDIÇÃO 1432 – DATA 02/09/2020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, autarquias, outros





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 681/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 30.6457/2020 e 36561/2020 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1083/2020, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar 028/2006, **RESOLVE conceder PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS** à senhora **RITA DE CASSIA DE JESUS SILVA**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge, face ao falecimento do ex-servidor **HILTON FERREIRA SILVA**, em 11.04.2020, Matrícula nº 60001419-6, Motorista, situação funcional de servidor inativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

DECRETO INDIVIDUAL Nº 682/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 30.6449/2020 e 33258/2020 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1083/2020, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar 028/2006, **RESOLVE conceder PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS** à senhora **VALDENILDES SANTOS DA CRUZ**, de forma vitalícia, na qualidade de companheira, face ao falecimento do ex-servidor **ARISTOTELES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, em 19.05.2020, Matrícula nº 60000896-5, Agente de Serviços Gerais, situação funcional de servidor inativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

DECRETO INDIVIDUAL Nº 683/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 30.6447/2020 e 33280/2020 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1083/2020, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar 028/2006, **RESOLVE conceder PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao senhor **JOÃO RIBEIRO**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge, face ao falecimento da ex-servidora **MARIA ELIETE DE JESUS RIBEIRO**, em 13.03.2020, Matrícula nº 08000320-2, Agente Comunitário de Saúde, situação funcional de servidora ativa.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





DECRETO INDIVIDUAL Nº 684/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARCIA SANTOS DE SOUZA REIS**, para o cargo de **Chefe da Divisão Administrativa do Centro Municipal de Prevenção ao Câncer - CMPC**, da **Fundação Hospitalar de Feira de Santana**, vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

DECRETO INDIVIDUAL Nº 685/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARCOS ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, para o cargo de **Agente Regional, da Administração Regional III**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 613/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOSÉ CARLOS CARNEIRO RIBEIRO**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos, da Administração Regional III**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO DISPENSA nº 09/PGM/2020

Objeto: Aquisição de kit alimentação destinados a distribuição aos alunos da Rede Pública Municipal de ensino de Feira de Santana em virtude da suspensão das aulas no período de pandemia da COVID 19 em atendimento a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Em virtude da 1ª (primeira) classificada ter as suas amostras **reprovadas**, convocamos a empresa **R.M.R. AGROINDÚSTRIA COM. ATACADISTA BENF. EMP. CEREAIS LTDA**, para apresentar as amostras conforme o Termo de Referência. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal de Feira, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8333. Feira de Santana, 01/09/2020. Marcelo José Almeida das Neves – Secretário Municipal de Educação.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 129-2020 TOMADA DE PREÇO Nº 032-2020.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reparos de obras de pavimentação, microrevestimento a frio com emulsão asfáltica e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas do município de Feira de Santana. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 01/09/2020. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 136-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 071-2020

Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias, serviços de hospedagem, traslado e seguro viagem / assistência viagem. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 17/09/2020 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 01/09/2020. Verilândia Sena Barros – Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 056-2020 TOMADA DE PREÇO 020-2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PARECER: 1074/PGM/2020. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de pintura e reparos, revisão elétricas e hidráulica nos CRAS, CREAS, Centro POP, Abrigo Raul Freire, IGD Bolsa, Casa de Acolhimento, Casa dos Conselhos, Conselho Tutelar, CICAF, CRMQ e Centro de Formação Juiz Walter, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSUNTO: Recurso Administrativo INTERESSADA: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA** que diante do quanto apurado “opinamos pelo conhecimento e deferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, mantendo-se a decisão da Comissão Permanente de Licitação que considerou a empresa Habilitada para o certame.” **RATIFICO** a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana 11 de maio de 2020. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.





PORTARIAS

PORTARIA Nº 817/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 30.6457/2020 e 36561/2020 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1083/2020, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal à senhora **RITA DE CASSIA DE JESUS SILVA**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge, face ao falecimento do ex-servidor **HILTON FERREIRA SILVA**, em 11.04.2020, Matrícula nº 60001419-6, Motorista, situação funcional de servidor inativo, em R\$ 3.121,31 (três mil cento e vinte e um reais e trinta e um centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de abril/2020, constituído da seguinte parcela: vencimento – R\$ 3.121,31. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 818/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 30.6449/2020 e 33258/2020 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1083/2020, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal à senhora **VALDENILDES SANTOS DA CRUZ**, de forma vitalícia, na qualidade de companheira, face ao falecimento do ex-servidor **ARISTOTELES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, em 19.05.2020, Matrícula nº 60000896-5, Agente de Serviços Gerais, situação funcional de servidor inativo, em R\$ 2.662,80 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de maio/2020, constituído da seguinte parcela: vencimento – R\$ 2.662,80. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 819/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 30.6447/2020 e 33280/2020 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1083/2020, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal ao senhor **JOÃO RIBEIRO**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge, face ao falecimento da ex-servidora **MARIA ELIETE DE JESUS RIBEIRO**, em 13.03.2020, Matrícula nº 08000320-2, Agente Comunitário de Saúde, situação funcional de servidora ativa, em R\$ 1.932,00 (mil novecentos e trinta e dois reais), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de fevereiro/2020, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.400,00; adicional por tempo de serviço – R\$ 252,00; insalubridade (20%) – R\$ 280,00. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA Republicado por incorreção

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº 25/2020/12S através de **INEXIGIBILIDADE de Nº, onde se lê 671-2020-121 leia-se Nº 498-2020-121** fundamentado pelo Art. 31 e 32 da Lei Federal 13019/14. Parceria entre o Município de Feira de Santana e o Dispensário Santana **CNPJ 40.639.247/0001-77 Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de Subvenção Social de doações privadas conforme edital do Itaú de Seleção de Projetos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para compra de material de consumo e pagamento de pessoal para a realização do Projeto Experiências e Saberes. Valor.: 179.950,10. Prazo de vigência: 22/07/2020 a 30/07/2021. Data de assinatura 22/07/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento do **extrato das Dispensas de Licitações** do PRIMEIRO E SEGUNDO decênio de AGOSTO de 2020.

Dispensa de Licitação Nº: 509-2020-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Aquisição de Bomba de Infusão e Equipo para Bomba de Infusão para suprir o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) no Município de Feira de Santana – BA. **CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR R\$ 48.342,00 03/08/2020.**

Dispensa de Licitação Nº: 571-2020-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Aquisição de Avental em TNT não alérgico para os Profissionais da Atenção Básica decorrente o enfrentamento da emergência de Saúde Pública nas ações do Coronavírus (Covid-19) no Município de Feira de Santana – BA. **CONTRATADA: COMERCIAL DE FARDAMENTOS SUPER EPI EIRELI; VALOR R\$ 180.000,00 12/08/2020.**

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 053, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de auxílio doença.

O Presidente do IPFS - Instituto de Previdência de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 011/2002 e as Portarias nº 14/2020, 24/2020, 30/2020, 041/2020 e 052/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de auxílio doença.

Matrícula	Nome Servidor	Secretaria	Conclusão
080331881	Ana Karina Reis Santos Feitosa	SMS	Licença médica indeferida
080350643	Edna Silva Santos da Cruz	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 22/10/2020
050000323	Josadark Feitosa Nascimento	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 20/10/2020
080318566	Josania Almeida da Silva Teodoro	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 08/12/2020
080332249	Joselma Conceição Cazumbá	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 27/10/2020
080003484	Maria MarluCIA dos Reis Azevedo	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 19/02/2021
010752376	Patrícia Teixeira de Brito	SEMMAM	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 02/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 01 de setembro de 2020.

ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO IPFS

